

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** por meio do setor competente a limpeza de terrenos baldios no bairro Jardim Paulista, **utilizando-se dos meios legais para identificar e notificar seus proprietários, compelindo-os a realizar a limpeza do terreno abandonado.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Manter um lote limpo é essencial para a saúde pública e evita a proliferação de pragas e riscos de incêndio.

Esse acúmulo de sujeira (entulho, lixo, entre outros) aliado a vegetação ocasiona o risco de proliferação de pragas como: ratos, escorpiões, cobras e outros animais que podem trazer doenças.

De certo que, havendo também água parada no local poderá ocorrer a reprodução de mosquitos como o da dengue.

Todo imóvel público ou privado, com construção ou não, deverá ser mantido limpo, capinado, desinfetado e drenado.

Vivemos atualmente em um cenário de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, sendo assim é necessário adotar medidas para reforçar a obrigatoriedade de manutenção e limpeza dos terrenos baldios.

A limpeza regular dos terrenos baldios pode salvar vidas, uma vez que sujos, os terrenos baldios **umentam o risco de dengue e outras doenças**.

Ainda e não menos importante, frisamos que nos lugares onde o mato é alto, pessoas que possuem comportamentos sociais inaceitáveis agem de forma desonesta e imoral, colocando em risco a integridade física de moradores e de transientes.

Assim sendo, pelas razões expostas de forma concisa, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, para efetivação das garantias fundamentais dos munícipes, visando no caso em apreço, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

